



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Fone: (45) 3220-3000 – Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1

EDITAL Nº 10/2008-PRG

MATRÍCULAS PARA OS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL DA SEGUNDA ETAPA DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DO PROVOU/2008 QUE NÃO PRECISAM PRESTAR PROVA CLASSIFICATÓRIA.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em face da seguinte regulamentação:

- Portaria nº 230 do Ministério da Educação, de 9 de março de 2007;
- Edital 027/2007-PRG, de 21 de dezembro de 2007;
- Edital 011/2008-GRE, de 8 de fevereiro de 2008;
- Edital 014/2008-GRE, de 13 de fevereiro de 2008;
- Edital 018/2008-GRE, de 18 de fevereiro de 2008;
- Edital 023/2008-GRE, de 27 de fevereiro de 2008, e;
- Edital 09/2008-PRG, de 13 de março de 2008,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os candidatos aprovados no PROVOU 2008 estão isentos da obrigatoriedade de retirada de atestado de vaga e de apresentação da guia de transferência.

Art. 2º Os candidatos que foram selecionados para ocupar uma vaga sem terem que prestar prova de conhecimentos ficam autorizados a se matricular e a freqüentar as aulas a partir do dia 24 de março de 2008.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 19 de março de 2008.

EURIDES KÜSTER MACEDO JR.
Pró-Reitor de Graduação